



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de participação de servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna – CAU no "42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2022", promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, com carga horária de 16 horas, a ser realizado no período de 11 a 13/9/2022, de forma virtual, nos termos propostos no documento nº 2888363.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**, em favor da associação **Instituto dos Auditores Internos do Brasil**, relativa à inscrição de 13 (treze) servidores do Tribunal no referido Congresso, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer AJDG nº 316/2022, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 31/05/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994663** e o código CRC **FD30EA6B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela SGA, documento nº 3023175, **revogo**, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, a despesa no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, autorizada a favor do **Instituto dos Auditores Internos do Brasil**, referente ao valor adicional cobrado para a inscrição de 1 (um) participante não associado da Coordenadoria de Auditoria Interna - CAU - no "42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2022", a realizar-se no período de 11 a 13/9/2022.

Ressaltamos, todavia, que ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições das proposições de despesa anexadas aos documentos nºs 2888363 e 2923839, que não colidirem com a presente revogação.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 09/06/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3024911** e o código CRC **EDB43BA8**.

0005062-42.2022.6.13.8000

3024911v1